



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 10/08/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 180/2026

Indica ao Prefeito Municipal, a realização de estudo técnico visando à implantação de melhorias no sistema viário para ampliar a segurança e a acessibilidade dos pedestres no cruzamento das ruas Antônio Angelino Rossi e Seraphin Gilberto Candello, no bairro Jardim Morada do Sol.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

Indica-se ao Poder Executivo a realização de estudo técnico para avaliar a viabilidade da implantação de melhorias no sistema viário que promovam maior segurança e acessibilidade aos pedestres no cruzamento semaforizado das ruas Antônio Angelino Rossi e Seraphin Gilberto Candello, no bairro Jardim Morada do Sol.

O referido cruzamento registra intenso fluxo diário de veículos leves, motocicletas, ônibus e caminhões, além de significativa circulação de pedestres ao longo de todo o dia. Essa movimentação é intensificada pelas características da região, predominantemente residencial, somadas à grande concentração de estabelecimentos comerciais, que atraem moradores de diversos bairros do município.

Embora o cruzamento já conte com controle semaforico, verifica-se a necessidade de avaliar a adoção de medidas complementares de engenharia de trânsito que proporcionem maior proteção aos pedestres, especialmente considerando o elevado número de pessoas que realizam travessias diárias no local.

0040348
PROT - CM 3866/2026
06/08/2026 15:35
IND 2033/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A adoção de intervenções voltadas à segurança dos pedestres poderá contribuir para a redução dos conflitos entre veículos e pessoas, ampliar a acessibilidade, melhorar a mobilidade urbana e proporcionar deslocamentos mais seguros, confortáveis e organizados, em consonância com os princípios de um trânsito mais humano e seguro.

Nesse contexto, recomenda-se que sejam analisadas alternativas como adequações na sinalização horizontal e vertical, reprogramação dos tempos semafóricos, implantação de dispositivos de moderação de tráfego, reforço das travessias de pedestres ou quaisquer outras soluções de engenharia que se mostrarem tecnicamente mais adequadas às características do local.

Dessa forma, indica-se que a Secretaria competente realize estudo técnico e, constatada a viabilidade, adote as medidas necessárias para aprimorar as condições de segurança, acessibilidade e mobilidade no referido cruzamento, observando os critérios técnicos e a legislação de trânsito vigente.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação .

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador